

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003598/14 de 2 de Junho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000924/14 de 27 de Maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(363) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.001-0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 429,72

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(20) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 8.000,00

(51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-1012 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.250,00

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

04.01 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - RECURSOS PRÓPRIOS

(96) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.200,00

(409) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 420,00

04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(426) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.040-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.809,00

(110) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.040-0020 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 697,42

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

(293) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0040 - Material de Consumo 6.000,00

(293) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0040 - Material de Consumo 400,00

(293) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0040 - Material de Consumo 400,00

(292) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.056-0040 - Diárias - Pessoal Civil 4.000,00

(293) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0040 - Material de Consumo 4.667,82

(292) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.056-0040 - Diárias - Pessoal Civil 500,00

(292) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.056-0040 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00

(295) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(290) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.056-0040 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 10.625,16

(292) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.056-0040 - Diárias - Pessoal Civil 172,00

(293) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0040 - Material de Consumo 13.200,00

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(312) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-4510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 700,00

(312) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-4510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 640,00

(309) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.059-4510 - Material de Consumo 1.436,42

(309) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.059-4510 - Material de Consumo 250,00

(352) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-4710 - Material de Consumo 197,05

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0001 - Material de Consumo 40,00

(181) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

(178) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.078-0001 - Diárias - Pessoal Civil 165,47

(162) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-0001 - Material de Consumo 4.807,00

(176) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.078-0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.012,95

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003598/14 de 2 de Junho de 2014

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0001 - Material de Consumo	61,30
(186) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.079-0001 - Material de Consumo	4.950,46

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(227) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
---	--------

07.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

(235) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-1045 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
---	-------

Total Suplementação:	92.281,77
-----------------------------	------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(13) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.036-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
--	----------

(13) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.036-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	429,72
--	--------

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(457) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.019-1012 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.250,00
---	----------

(53) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.038-0001 - Material de Consumo	4.000,00
---	----------

(53) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.038-0001 - Material de Consumo	6.000,00
---	----------

(54) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.038-0001 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
--	-----------

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

04.01 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - RECURSOS PRÓPRIOS

(410) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420,00
---	--------

(407) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.035-0001 - Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
---	----------

04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	697,42
---	--------

(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.809,00
---	----------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(302) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.025-0040 - Obras e Instalações	3.755,00
--	----------

(279) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.053-0040 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
---	----------

(338) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.026-0040 - Equipamentos e Material Permanente	4.667,82
---	----------

(280) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.054-0040 - Obrigações Patronais	172,00
---	--------

(284) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.054-0040 - Obras e Instalações	400,00
--	--------

(296) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.056-0040 - Equipamentos e Material Permanente	400,00
---	--------

(296) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.056-0040 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
---	--------

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003598/14 de 2 de Junho de 2014

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(338) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.026-0040 - Equipamentos e Material Permanente	13.200,00
(297) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.022-0040 - Equipamentos e Material Permanente	5.870,16
(283) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(307) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.059-4510 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.436,42
(313) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.059-4510 - Equipamentos e Material Permanente	700,00
(313) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.059-4510 - Equipamentos e Material Permanente	640,00
(306) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.059-4510 - Contratação Por Tempo Determinado	250,00
(354) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.063-4710 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	197,05

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(189) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.080-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.012,95
(183) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.078-0001 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
(183) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.078-0001 - Equipamentos e Material Permanente	165,47
(163) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	4.807,00
(190) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.080-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.950,46
(180) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	61,30
(183) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.078-0001 - Equipamentos e Material Permanente	40,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(226) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.065-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	100,00
---	--------

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003598/14 de 2 de Junho de 2014

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

(234) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-1045 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 50,00

Total Anulação: 92.281,77

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Junho de 2014.



Ivan Schieffelin
Prefeito Municipal